



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

MEMORANDO Nº PA-MEM-2019/27437

Belém, 05 de julho de 2019.

De: Serviço de Desenvolvimento de Projetos
Para: Secretaria de Engenharia e Arquitetura
Assunto: Construção (a - Execução de obras e construções)

À Secretaria de Engenharia e Arquitetura,

Vimos por meio deste, encaminhar a documentação necessária à realização de processo licitatório com o objetivo de contratar empresa para a execução da OBRA DE CONSTRUÇÃO DO ANEXO II - EDIFÍCIO SEDE TJPA em Belém-PA, previsto no plano de obras vigente (PA-MEM-2016/27632), subitem 3.20.

A execução da obra em questão está alinhada com o Plano de Gestão 2019-2021 conforme a ação estratégica de Reestruturação das Corregedorias de Justiça, uma vez que o prédio a ser construído irá dispor de novas instalações mais adequadas e modernas para o órgão correicional.

Ressaltamos que o valor orçado, relativo aos serviços de engenharia, importa a quantia de R\$ 9.118.471,69 (NOVE MILHÕES CENTO E DEZOITO MIL QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS).

Salientamos que para cotação dos preços unitários dos serviços foram tomados como base os valores apresentados pelo Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, SEDOP, composições específicas anexadas ao termo de referência.

Segue abaixo a lista de anexos e de expedientes juntados a este:

1 - Termo de Referência com anexos, orçamentos e cronogramas (expediente juntado: PA-ANE-2019/00903);

2 - Composições de preços unitários (expediente juntado: PA-ANE-2019/00902);

3 - Projetos executivos (expedientes juntados: PA-ANE-2019/00896-A, PA-ANE-2019/00893-A, PA-ANE-2019/00863, PA-ANE-2019/00866, PA-ANE-2019/00868, PA-ANE-2019/00900-A)



Classif. documental 04.01.04.07



PA-MEM201927437A



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

4 - ART/RRT com declaração de responsabilidade técnica dos projetistas, cópia de documentação do imóvel e aprovações(expediente juntado: PA-ANE-2019/00892-A).

4.1 - Informamos que a aprovação da Prefeitura Municipal de Belém emitida através da SEURB, ainda não foi liberada e será anexada ao processo tão logo seja disponibilizada pelo Órgão.

5 - Informações complementares

5.1 - Quanto aos equipamentos:

No total da obra foram incluídos o fornecimento e a instalação de equipamentos, estando em planilha apartada dos demais itens. Para estes casos é aplicado BDI diferenciado (reduzido), pelos motivos a seguir expostos:

- A contratação segregada de equipamentos que dependem de várias etapas para sua conclusão e funcionamento tem se mostrado problemática e mais onerosa ao Tribunal que a aquisição e instalação por um único contratado em cada obra. Quando duas ou mais empresas são encarregadas de executar serviços de instalação geral, entrega do equipamento e instalação do equipamento tem-se observado incompatibilidades entre os sistemas e alegações de má execução entre as empresas, o que dificulta até a realização da garantia.

- Outro inconveniente é o escalonamento da entrega dos materiais pelo vencedor da licitação de fornecimento dos equipamentos, que pode não acompanhar o andamento da obra e atrasar o pleno funcionamento da edificação.

- Ocorre ainda por diversas vezes necessidade de retrabalhos e recomposição de danos a serviços já executados, ocasionando atrasos no andamento das obras.

A listagem de equipamentos incluídos na planilha orçamentária da obra totaliza R\$ 1.139.312,56, o que representa 12,55% do total estimado.

5.2 - Quanto aos requisitos de capacidade técnica:





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Foram selecionados itens de relevância financeira e técnica, de acordo com a curva ABC (método de categorização por custo, cujo objetivo é determinar quais os serviços relevantes financeiramente para execução da obra) ou peculiaridade do projeto.

- Execução de estrutura de concreto armado: Sistema construtivo adotado para execução da obra, é representativo na Curva ABC e tecnicamente, composto por itens de concreto, aço, forma e cimbramento;
- Execução de fundações profundas: solução a ser utilizada, definida em virtude da intensidade da carga e da profundidade da camada resistente do solo, é representativo na Curva ABC e tecnicamente.
- Execução de protensão em estruturas de concreto armado: solução definida em virtude da especificidade de uso do edifício, é representativo na Curva ABC e tecnicamente.
- Execução de alvenaria de tijolos cerâmicos: tipo de vedação e elementos de separação definidos em projeto em virtude da técnica de execução e do clima, é também representativo na curva ABC.
- Execução de instalações de refrigeração tipo VRF: sistema de ar condicionado central, Variable Refrigerant Flow - VRF, demanda conhecimento técnico e é representativo na Curva ABC.
- Execução de instalações elétricas com subestação: é uma instalação vital ao funcionamento da edificação que demanda conhecimento técnico, representativo das instalações elétricas como um todo.

Respeitosamente

PAULO GESSON MENDES LIMA

CHEFE DE SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS

FABRICIO NOGUEIRA RODRIGUES

CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS



Assinado digitalmente por PAULO GESSON MENDES LIMA e FABRICIO NOGUEIRA RODRIGUES.
Documento Nº: 2193488-753 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAMEM201927437A